



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 44, de 18 de abril de 2013.

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da FACIP – Edital nº. 039/2013.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 039/2013 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 4ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

Curso: Matemática

Área: Matemática

Titulares:

1. Prof. Dr. João Carlos Moreira (presidente) – FACIP/UFU
2. Profª. Drª. Tânia Maria Machado de Carvalho – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Valeriano Antunes de Oliveira – IBILCE/UNESP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Suplentes:

1. Prof. Dr. Homero Ghioti da Silva – FACIP/UFU
2. Prof^a. Dr^a. Ariane Luzia dos Santos – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Fernando Rodrigo Rafaeli – IBILCE/UNESP.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 039/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia - UFU
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R N°. 1375/2010